

MUNICÍPIO DE ODEMIRA CELEBRA ACORDO PARA MANTER HORÁRIO LABORAL DE 35 HORAS

Está agendada para a próxima terça-feira, 28 de janeiro, pelas 10 horas, a assinatura do Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, a celebrar entre o Município de Odemira e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL), para manter o regime de 35 horas de trabalho semanais. A iniciativa terá lugar no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Odemira.

O acordo será assinado pelo Presidente da Câmara de Odemira, José Alberto Guerreiro, e pelos Presidentes de Junta das 13 freguesias do concelho, que estabelecem assim idênticos objetivos.

A proposta para o Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública foi aprovada por unanimidade na reunião de Câmara Municipal realizada no dia 2 de janeiro.

O Vereador,

(Ricardo Cardoso)

N.I. n.º 013 – 27/01/2014

ENVIO: contactos e-mail dos ocs locais, nacionais

ASSUNTO: Município de Odemira celebra acordo com STAL para manter as 35 horas semanais